



CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 40.392.359/0001-76** no menor preço global, no valor de **R\$ 112.200,00** (Cento e doze mil e duzentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0999465 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000006069-00 – Ata de Registro de Preços nº 04/2022 do Pregão Eletrônico nº 13/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇO DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 60 (Sessenta) unidades. Fornecedor: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA EIRELI (CNPJ: 07.259.925/0001-09). Item 2 - Quantidade solicitada: 60 (sessenta) unidades. Detalhamento do item:** Serviços de Lanche rápido Tipo 1 para evento de no mínimo 20 pessoas: - Sanduíche quente: pão pequeno tipo bola, com 01 bife de hambúrguer de carne bovina, 01 fatia de presunto cozido magro, 01 fatia de queijo tipo prato. - Salgadinhos fritos ou assados (ao menos 06 tipos): bolinho de queijo, canudinho, empada de queijo, risole de camarão, rissole de presunto, risole de carne, pastelzinho de queijo, coxinha de frango, mini quibe, pão de queijo, enroladinho de salsicha. - Café sem açúcar, café com leite sem açúcar e chocolate quente sem açúcar. - Suco não adoçado (ao menos 01 sabor – polpa ou naturais): sucos da fruta: laranja, limão, uva; sucos da polpa: graviola, acerola, abacaxi com hortelã, cupuaçu, taperebá, maracujá, manga, goiaba. - Água com e sem gás; - Açúcar e adoçante à base de stevia. OBS: Fornecer louças, mesas, toalhas e 1 garçom para cada 10 pessoas, no valor unitário de R\$ 63,84 (sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Valor total da compra: R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 0916294 dos autos, assinada em 02/03/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 20 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 084/2023 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000042140-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ozônio Telecomunicações LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Locação nº 015/2022-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses relativo à prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados, de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor do desembolso global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.749.275,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2023NE0001142**, de 17/04/2023, no valor de R\$ 1.817.576,25 (Um milhão, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 015/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 3 de maio de 2023.

Manaus/AM, 18 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas